

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 24/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 205.043,00€ (duzentos e cinco mil e quarenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
38 - ES Vitorino Nemésio	17.924,00
39 - EBS da Povoação	23.337,00
41 - EBS da Madalena	25.250,00
43 - EBI do Topo	7.087,00
48 - EBS Tomás de Borba	45.674,00
49 - EBI da Maia	27.924,00
53 - EBI de Ginetes	24.499,00
57 - ES Lagoa	15.424,00
58 - EBI de Água de Pau	2.087,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	15.837,00
Total	205.043,00

14 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.